



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rua Rui Barbosa, 450, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69908-680
- <http://www.seict.ac.gov.br>

Despacho nº 1/2026/SEICT - DIRIC

ATA DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO (POC)

Sistema de Credenciamento a Compras Governamentais — COMPRAC

Aos dias 19, 22 e 23, a partir das 13h00, na sede da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT, realizou-se a apresentação da Prova de Conceito (POC) referente ao Sistema de Credenciamento a Compras Governamentais — COMPRAC, conforme exigências previstas no instrumento convocatório e respectivos anexos.

A apresentação foi conduzida pela empresa HYDROS - CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.817.985/0001-05, contando com a presença de seus representantes:

- João Evangelista;
- Denisson Fernandes;
- Antônio Andson Pereira Cruz.

Também esteve presente a empresa VINT_GLOBAL TECNOLOGIA LTDA, representada por:

- Leodercio Lima Filho;
- Gigliane Costa.

Durante os três dias de apresentação, foram demonstrados, de forma sequencial e organizada, os aspectos de infraestrutura tecnológica, módulos funcionais do sistema, integrações, mecanismos de segurança, auditoria, bem como os painéis gerenciais e indicadores de Business Intelligence (BI), em estrita observância ao roteiro e aos critérios definidos no Anexo da Prova de Conceito. Registra-se que todas as apresentações respeitaram integralmente o tempo máximo estabelecido de 50 (cinquenta) minutos por dia, conforme previsto no documento de referência da POC. Ao término de cada sessão, foi franqueada a palavra aos representantes da SEICT e da SEAGRI, oportunidade em que foram realizados questionamentos técnicos, operacionais e funcionais acerca da solução apresentada. Consta em ata que todos os questionamentos foram prontamente respondidos, de forma clara, objetiva e satisfatória, pelos representantes da empresa apresentadora. Ressalta-se, por fim, que as apresentações transcorreram de forma regular, sem intercorrências, atendendo às condições previamente estabelecidas e permitindo a adequada avaliação da aderência da solução aos requisitos técnicos, funcionais e de governança exigidos.

Registro que pela Administração estiveram presentes:

Dia 19.12.2025:

Albert Alves Azenha Moreira - Diretor de Indústria e Comércio
Thiago de Almeida Alencar - Diretor de Pesquisa, Tecnologia e Inovação do Agronegócio
Luan Sobral Dourado - Chefe da Divisão de Modernização Tecnológica
Enarde Fernandes de Oliveira - SEICT

Dia 22.12.2025:

Albert Alves Azenha Moreira - Diretor de Indústria e Comércio
Luan Sobral Dourado - Chefe da Divisão de Modernização Tecnológica
Enarde Fernandes de Oliveira - SEICT

Dia 23.12.2025:

Albert Alves Azenha Moreira - Diretor de Indústria e Comércio
Thiago de Almeida Alencar - Diretor de Pesquisa, Tecnologia e Inovação do Agronegócio
Luan Sobral Dourado - Chefe da Divisão de Modernização Tecnológica

Nada mais havendo a registrar, lavra-se a presente ata, para que produza seus efeitos legais.

Albert Alves Azenha Moreira
Diretor de Indústria e Comércio
Decreto nº 632-P, de 11 de janeiro de 2023

Thiago de Almeida Alencar
Diretor de Pesquisa, Tecnologia e Inovação do Agronegócio
Decreto nº 2.535-P/2023

Luan Sobral Dourado
Chefe da Divisão de Modernização Tecnológica
Portaria nº 213/2023
DOE nº 13.516



Documento assinado eletronicamente por **ALBERT ALVES AZENHA MOREIRA, Diretor(a)**, em 05/01/2026, às 09:54, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE ALMEIDA ALENCAR, Diretor de Pesquisa, Tecnologia e Inovação do Agronegócio**, em 05/01/2026, às 10:32, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUAN SOBRAL DOURADO, Chefe de Divisão**, em 05/01/2026, às 10:41, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018907803** e o código CRC **D2263132**.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rua Rui Barbosa, 450, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69908-680
- <http://www.seict.ac.gov.br>

PARECER Nº 1/2026/SEICT - DIRIC
PROCESSO Nº 0761.012733.00018/2025-80

PROVA DE CONCEITO – SISTEMA COMPRAC

Empresa avaliada: HYDROS – CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA

CNPJ: 01.817.985/0001-05

Local da apresentação: Sede da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT

Datas e horários:

- 19/12/2025, 22/12/2025 e 23/12/2025, com início às 13h (horário local).

Objeto: Demonstração da aderência técnica, funcional e operacional da solução ao Sistema de Credenciamento a Compras Governamentais – COMPRAC

1. **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O presente relatório tem por finalidade registrar, de forma técnica, objetiva e detalhada, os resultados da Prova de Conceito (POC) realizada pela empresa HYDROS – CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA, em estrita observância ao ANEXO X do edital, que estabelece os requisitos, critérios de avaliação e itens obrigatórios a serem demonstrados.

A POC foi conduzida ao longo de três dias, conforme metodologia previamente definida, contemplando infraestrutura tecnológica, módulos do sistema, integrações, segurança, rastreabilidade e painéis gerenciais (BI).

2. **RESULTADOS DA PROVA DE CONCEITO – AVALIAÇÃO POR REQUISITO**

DIA 1 – DEMONSTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS

INF-01 – Visualização da modelagem de dados (DER) e conectores PostgreSQL

A empresa apresentou a modelagem lógica do banco de dados, evidenciando estrutura relacional compatível com PostgreSQL, bem como os conectores utilizados para acesso e persistência das informações.

Resultado: Requisito Atendido.

INF-02 – Utilização de contêineres (Docker) e pipeline CI/CD

Foi demonstrada arquitetura baseada em contêineres Docker, com segregação por módulos e pipeline automatizado de integração e entrega contínua.

Resultado: Requisito Atendido.

INF-03 – Implantação via docker-compose (YAML), empacotamento e monitoramento

A empresa comprovou a utilização de arquivos YAML para orquestração dos serviços, demonstrando portabilidade, padronização e flexibilidade da infraestrutura.

Resultado: Requisito Atendido.

INF-04 – Parametrização e customização dos ambientes

Restou comprovada a possibilidade de parametrização dos ambientes sem necessidade de reengenharia da solução, atendendo ao requisito de flexibilidade.

Resultado: Requisito Atendido.

INF-05 – Ferramentas de monitoramento e observabilidade

Foram apresentadas ferramentas equivalentes a Grafana/Prometheus para visualização de métricas, logs e alertas do sistema.

Resultado: Requisito Atendido.

INF-06 – Rastreabilidade de erros e saúde do sistema

Demonstrada a capacidade de acompanhamento do estado geral da aplicação, com identificação de falhas e rastreamento de eventos.

Resultado: Requisito Atendido.

DIA 2 – DEMONSTRAÇÃO DOS MÓDULOS DO SISTEMA

ADM-01 – Ciclo de vida de registros (CRUD)

A empresa simulou inclusão, alteração, exclusão e consulta de registros em múltiplos módulos, demonstrando consistência e integridade dos dados.

Resultado: Requisito Atendido.

ADM-02 – Gestão documental e anexos

Foi demonstrado o upload seguro de documentos, com controle de validade e alertas automáticos de vencimento.

Resultado: Requisito Atendido.

ADM-03 – Processos e workflows

Simulação de fluxo crítico com definição de etapas, responsáveis, transições e notificações automáticas.

Resultado: Requisito Atendido.

ADM-04 – Parametrização de perfis e permissões

A solução demonstrou controle granular de acessos por perfil e unidade administrativa.

Resultado: Requisito Atendido.

ADM-05 – Logs de auditoria e rastreabilidade

Foram exibidos logs detalhados de operações críticas, com identificação de usuário, data e hora.

Resultado: Requisito Atendido.

ADM-06 – Integração cadastral com bases externas

A empresa demonstrou validação automática de dados por meio de integração com bases externas.

Resultado: Requisito Atendido.

ADM-07 – Consulta e filtragem cadastral

Consultas por situação, porte, localização e regularidade foram demonstradas com filtros dinâmicos.

Resultado: Requisito Atendido.

ADM-08 – Fluxo de credenciamento e aprovação

Simulação completa de processo de credenciamento, com transições entre etapas e registros sistêmicos.

Resultado: Requisito Atendido.

ADM-09 – Integração com sistemas externos (APIs)

Demonstrada importação e exportação de dados com sistemas legados por meio de APIs.

Resultado: Requisito Atendido.

ADM-10 – Comunicação assíncrona entre módulos

Apresentada comunicação assíncrona entre módulos, compatível com mensageria/event streaming.

Resultado: Requisito Atendido.

DIA 3 – PAINÉIS GERENCIAIS (BUSINESS INTELLIGENCE)

BI-01 a BI-17 – Painéis operacionais, estratégicos e administrativos

Foram apresentados **todos os painéis obrigatórios**, incluindo, entre outros:

- Volume de solicitações por órgão
- Fornecedores (quantitativo, qualitativo e distribuição)
- Status de credenciamento
- Consolidado financeiro
- Participação de MPes
- Modalidades de compra
- Efetivação de contratos
- Transparência e publicidade
- Ranking de fornecedores

- Monitoramento de solicitações
- Administração do sistema

Os painéis apresentaram **filtros dinâmicos, drill-down, exportação em formatos abertos e responsividade em diferentes dispositivos.**

Resultado: ✓ Pleno atendimento a todos os itens BI-01 a BI-17.

CRITÉRIOS TÉCNICOS E TRANSVERSAIS

TEC-01 – Acesso simultâneo multiusuário

Comprovado acesso concorrente com segregação por perfil.

Resultado: Requisito Atendido.

TEC-02 – Logs não manipuláveis

Demonstrada trilha de auditoria íntegra e rastreável.

Resultado: Requisito Atendido.

TEC-03 – Segurança da informação e LGPD

A solução apresentou aderência às boas práticas de segurança e conformidade com a LGPD.

Resultado: Requisito Atendido.

TEC-04 – Compatibilidade on-premises e SaaS

Arquitetura compatível com ambos os ambientes.

Resultado: Requisito Atendido.

TEC-05 – Arquitetura modular em microserviços

Comprovada arquitetura escalável, modular e interoperável.

Resultado: Requisito Atendido.

TEC-06 – Usabilidade e acessibilidade

Interface intuitiva, responsiva e aderente a padrões de acessibilidade.

Resultado: Requisito Atendido.

TEC-07 – Compatibilidade tecnológica com o órgão

Utilização de ferramentas compatíveis com a arquitetura tecnológica definida no Anexo I.

Resultado: Requisito Atendido.

3. CONCLUSÃO

Com base nas demonstrações realizadas nos dias 19, 22 e 23, conclui-se que a empresa HYDROS – CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA atendeu integralmente a todos os requisitos técnicos, funcionais, operacionais e gerenciais previstos no ANEXO X – Prova de Conceito, não tendo sido identificadas inconformidades, limitações relevantes ou descumprimentos.

Dessa forma, a Prova de Conceito é considerada plenamente aprovada, restando comprovada a aderência da solução às necessidades institucionais do Programa COMPRAC, em consonância com os princípios da Administração Pública, segurança da informação, governança e eficiência operacional.

Albert Alves Azenha Moreira
Diretor de Indústria e Comércio
Decreto nº 632-P, de 11 de janeiro de 2023

Thiago de Almeida Alencar
Diretor de Pesquisa, Tecnologia e Inovação do Agronegócio
Decreto nº 2.535-P/2023

Luan Sobral Dourado
Chefe da Divisão de Modernização Tecnológica
Portaria nº 213/2023
DOE nº 13.516



Documento assinado eletronicamente por **ALBERT ALVES AZENHA MOREIRA, Diretor(a)**, em 05/01/2026, às 09:54, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE ALMEIDA ALENCAR, Diretor de Pesquisa, Tecnologia e Inovação do Agronegócio**, em 05/01/2026, às 10:33, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUAN SOBRAL DOURADO, Chefe de Divisão**, em 05/01/2026, às 10:43, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018908422** e o código CRC **98DEFB11**.